



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 38/85

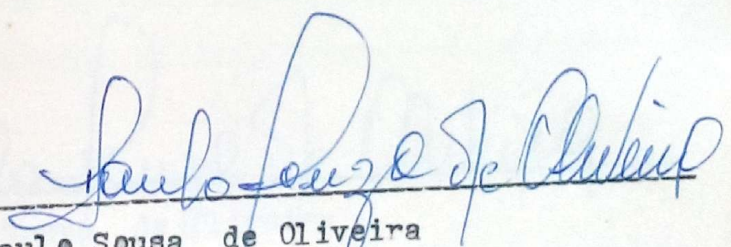
" Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Merito a Irmã Ierecê Palheta de Mira".

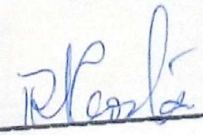
A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Decreta:

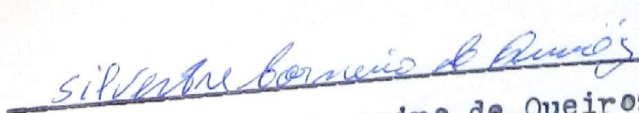
Artº 1º - É concedido a Irmã Ierecê Palheta de Mira, o Título de Honra ao Merito, de acordo com os termos da Resolução nº 02, de 20 de abril de 1978 e 12, de 04 de junho de 1981.

Artº 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Capanema, em 10 de junho de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Sousa de Oliveira  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Roselís Moreira da Costa  
1ª Secretária

  
\_\_\_\_\_  
Silvestre Carneiro de Queiroz  
2º Secretário